

OPORTUNIDADE

Reeducandos são empregados na organização de exposição agropecuária

>> **Raquel Teixeira Sejudh-MT**

Reeducandos das unidades prisionais de Tangará da Serra estão entre os 300 trabalhadores que participam da montagem da 26ª edição da ExpoSerra - exposição agropecuária do município, que será realizada de 06 a 10 de setembro. Dois deles já começaram a trabalhar em serviços gerais no Parque de Exposições da cidade e outros devem começar nas próximas semanas.

De acordo com a diretora da unidade prisional feminina, Josmara Ribeiro, a intermediação da mão de obra dos

reeducandos resultou de uma parceria entre o Conselho da Comunidade, o Sindicato Rural de Tangará da Serra, organizador da exposição e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. “Com essa oportunidade, cada uma tem uma chance de ocupação, de se mostrar útil”, afirmou a diretora.

O contrato com o sindicato prevê o emprego de até 10 reeducandos, conforme a disponibilidade do empregador. O recuperando recebe um valor por dia trabalhado.

Para participar de atividades extramuros, os reeducandos são avaliados por uma comissão da unidade prisional,

que verifica o bom comportamento e o cumprimento de um sexto da pena. Depois, é encaminhado um relatório ao juiz corregedor, que analisará e dará a permissão ou não para que o reeducando possa trabalhar fora dos muros da unidade.

Pela Lei de Execuções Penais (LEP), a cada três dias trabalhados o preso condenado tem direito a um dia de redução na pena que cumpre. A LEP prevê ainda a quem contrata a mão de obra de reeducandos a isenção de encargos trabalhistas: a CLT não se aplica à contratação de cumpridores de pena nos regimes fechado e semiaberto.



O contrato com o sindicato rural prevê o emprego de até 10 reeducandos

to. O empregador fica isento de encargos como férias, 13º salário e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Cabe a quem contrata também garantir alimentação, transporte e remuneração.

DESVENDADO

Polícia prende suspeito de matar andarilho

>> **Tangará em Foco**

A Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra prendeu no fim da tarde desta quinta-feira, 24, Anoldo Guerios Neto, apontado como o principal suspeito de assassinar o andarilho Leandro Severo dos Santos, de 48 anos, na madrugada do último sábado, 19, em uma lanchonete desativada na Rua São Paulo, esquina com a Rua 13, região central de Tangará da Serra.

Os trabalhos de investigação começaram assim que a PJC teve as primeiras informações sobre o crime. De acordo com o investigador Lázaro Ribeiro, o suspeito foi localizado pela PJC e levado a Delegacia onde confessou a autoria do



O o suspeito estava dormindo em um quatinho no prédio da antiga Ciretran

crime.

Ainda segundo Lázaro, o suspeito estava em um quatinho no prédio da antiga Ciretran, onde sempre dormia, e foi localizado ali, detido e encaminhado para a Delegacia onde confessou o crime.

O suspeito contou os motivos que o levaram a

matar o outro andarilho.

A briga, que teria iniciado todo o desentendimento entre os dois suspeitos, teria começado em função de uma droga adquirida pelos dois, mas a vítima queria consumir a maior parte o que levou a confusão que terminou com o homicídio.

SEGURANÇA

Mais uma fase da Operação Bairro Seguro aconteceu em Tangará

>> **Rosi Oliveira**
Redação DS

Na noite de quinta-feira, 24, mais uma fase da Operação Bairro Seguro foi desencadeada.

As forças de segurança pública de Tangará da Serra de reuniram na Praça da Bíblia e começaram a operação. Em apenas 10 minutos de trabalho quatro pessoas foram detidas e encami-

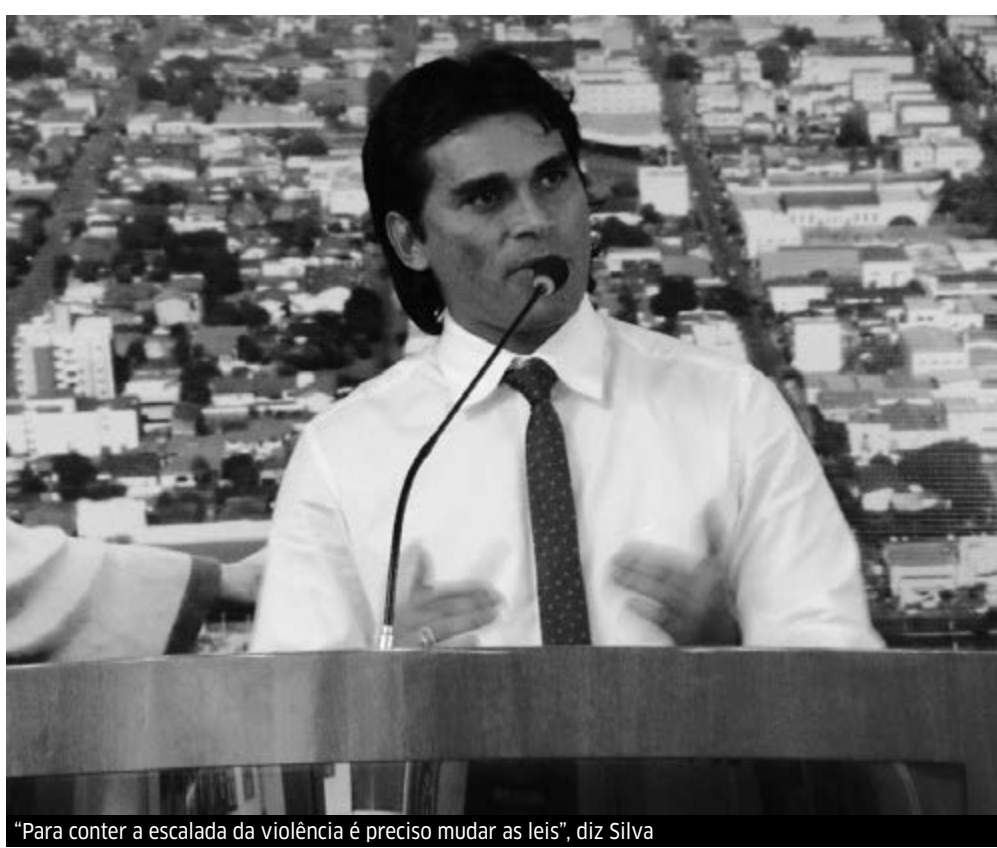
nhadas para a Delegacia.

Com os detidos, a Polícia encontrou: substâncias análogas a pasta base, além de cachimbos, usados para o consumo.

Como nas outras fases, a Operação Bairro Seguro, que terá duração de 24 horas, é uma ação que ocorre simultaneamente nos 141 municípios de Mato Grosso.

O objetivo da mesma é dar cumpridos amandados de prisão, busca e apreensão pelos crimes de homicídio, roubo, latrocínio e tráfico de drogas e dar maior segurança aos munícipes.

As ações fazem parte da metodologia de trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) para o enfrentamento da criminalidade violenta.



“Para conter a escalada da violência é preciso mudar as leis”, diz Silva

>> **Assessoria**

A Câmara Federal aprovou no último dia 16 o Projeto de Lei 3376/15, do Senado, que torna crime hediondo a posse ou o porte ilegal de armas de fogo de uso restrito, tais como fuzis.

Na análise do deputado federal Rogério Silva (PMDB), se a matéria for convertida em lei, significará um mecanismo importante na contenção da escalada da violência, já que crimes hediondos não permitem o pagamento de fiança para liberação do criminoso.

“Para conter a escalada da violência é preciso mudar as leis. Temos penas muito brandas para crimes que representam

grandes malefícios para a sociedade, como a utilização de armas de uso restrito por criminosos. Ainda é pouco, mas é um passo importante do país contra a violência”, observou o representante de Tangará da Serra e região no Congresso.

Rogério cita ainda o Mapa da Violência divulgado em 2013, que aponta o assassinato a tiros no Brasil de 38.892 pessoas somente em 2010. “Este dado corresponde 106 assassinatos por dia e é por isso que o Brasil amarga a oitava pior marca entre 100 nações com estatísticas consideradas confiáveis”, considerou, reforçando a necessidade urgente de adoção de medidas de contenção

da violência.

A proposta foi aprovada na forma de um substitutivo, de autoria do deputado Alberto Fraga (DEM-DF), cujo conteúdo especifica quais espécies de armas serão enquadradas nesse crime. Pelo texto, será considerado crime hediondo a posse, o porte, o tráfico e a comercialização ilegal de armas de fogo, tais como fuzil, metralhadora e submetralhadora utilizados na prática de crime.

Dessa forma, segundo o autor, ficam preservados atiradores ou caçadores que possuam armas de forma legal, mas que, ao perder o prazo de renovação da posse, venham a ser enquadrados no crime hediondo.